

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6531 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 06 de março de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO

Rua Irmã Dulce, s/n, Barreirinhas, Mansidão-BA.

CEP: 47160-000

E-mail: cmsmansidaoba@gmail.com

ATA NÚMERO 01/2024 (UM DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO) – PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO – BA, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 16h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Rua Irmã Dulce, S/N, Barreirinhas, no município de Mansidão-BA. Com a participação dos membros do Conselho Municipal de Saúde: Janete Dias de Souza, Clailton Rounan Souza de Matos, Jussara de Oliveira Araújo, Adelmo Leão da Rocha Filho, Ademar José de Oliveira, Ana Lídia Dias Ramos, Kelma Juliane Mendes de Oliveira, Sara Regina Dias dos Santos, Baltazar Dias de Oliveira, Conselheiros de Saúde; Luís Cláudio Oliveira Gomes, Secretário Municipal de Saúde; Após verificado número legal de conselheiros foi declarada aberta a reunião para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Apreciação dos relatórios do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2023, Relatório Anual de Gestão de 2023, Relatórios referente às contas do executivo de 2023 e o que ocorrer.** O Presidente do Conselho, Sr. Adelmo Leão, deu boas-vindas aos conselheiros e ao novo Secretário Municipal de Saúde Sr. Luís Cláudio Oliveira Gomes que fez seu pronunciamento e apresentou os Relatórios do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023 para apreciação pelos conselheiros que após verificado foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Secretário entregou aos conselheiros o Relatório Anual de Gestão de 2023 para verificação e foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, Luís Cláudio apresentou os Relatórios referentes à prestação de contas do executivo de 2023, com parecer favorável e conclusivo pelos conselheiros. O Secretário de Saúde falou as pendências junto ao DIGISUS e que já foi iniciado os procedimentos para que sejam sanados os problemas e evitar penalidades. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por:

Adelmo Leão da Rocha Filho Adelmo Leão da Rocha Filho

Ana Lídia Dias Ramos Ana Lídia Dias Ramos

Baltazar Dias de Oliveira Baltazar Dias de Oliveira

Clailton Rounan Souza de Matos Clailton Rounan Souza de Matos

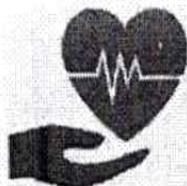
Janete Dias de Souza Janete Dias de Souza

Kelma Juliane Mendes de Oliveira Kelma Juliane Mendes de Oliveira

Sara Regina Dias dos Santos Sara Regina Dias dos Santos

Jussara de Oliveira Araújo Jussara de Oliveira Araújo

ATOS OFICIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO

Rua Irmã Dulce, s/n, Barreirinhas, Mansidão-BA.

CEP: 47160-000

E-mail: cmsmansidaoba@gmail.com

Ademar José de Oliveira

Luis Cláudio Oliveira Gomes

ATOS OFICIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO

Rua Irmã Dulce, s/n, Barreirinhas, Mansidão-BA.

CEP: 47160-000

E-mail: cmsmansidaoba@gmail.com

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião ordinária de 2024, realizada no dia 27 de fevereiro do corrente ano, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 008/2013, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e nº 8.080 de 19/09/90.

RESOLVE:

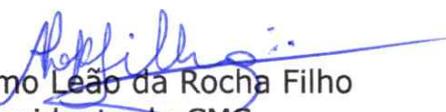
Art. 1º - Após análise, discussão, e, observando que a prestação obedeceu aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, foi colocado em votação e APROVADO pelos Conselheiros. Sendo assim EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL referente à Aprovação das Contas do Executivo, relativas à Saúde - Exercício 2023.

Art. 2º - Após análise, discussão, e, observando que os relatórios do 1º Quadrimestre de 2023, 2º Quadrimestre de 2023 e 3º Quadrimestre de 2023 obedeceram aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, foi colocado em votação e APROVADO pelos Conselheiros. Sendo assim EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL referente a apresentação dos 3 Quadrimestres de 2023, relativas à Saúde - Exercício 2023.

Art. 3º - Após análise, discussão, e, observando que Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023 obedeceram aos fins que se destinava, bem como dispositivos legais, foi colocado em votação e APROVADO pelos Conselheiros. Sendo assim EMITE PARECER CONCLUSIVO E FAVORÁVEL referente a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023, relativas à Saúde - Exercício 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Mansidão – BA, 27 de Fevereiro de 2024.


Adelmo Leão da Rocha Filho
Presidente do CMS

ATOS OFICIAIS
